



<b>PROCESSO Nº</b>	29.989-8/2017 (AUTOS DIGITAIS)
<b>PRINCIPAL</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA BRAVA DO NORTE
<b>ASSUNTO</b>	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA – RNE COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR
<b>INTERESSADO</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
<b>REPRESENTANTE</b>	LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO
<b>REPRESENTADOS</b>	SILMAR METKE – Presidente; MARCOS ANTONIO RODRIGUES – Presidente da CPL NALVA ALVES DE SOUZA - Assessora Jurídica da Câmara Municipal
<b>RELATOR</b>	CONS. SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

Excelentíssimo Conselheiro Interino

Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 139 do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico de defesa foi elaborado de acordo com as disposições legais, **acompanho a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.**

Respeitosamente,

Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas do TCE-MT

Cuiabá – MT, 6 de dezembro de 2018.

*(assinado digitalmente)*  
**THIAGO BRAGA RÖSLER**  
Supervisor de Controle Externo

De acordo:

*(assinado digitalmente)*  
**FRANCIS BORTOLUZZI**  
Secretário de Controle Externo de Contratações Públicas

